



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

[www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1350

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Portarias .....                                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 6 |
| Chamadas Públicas .....                             | 6 |
| Contratos .....                                     | 6 |
| Homologação / Adjudicação .....                     | 6 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 7 |
| Convocação .....                                    | 7 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)

#### **Câmara Municipal de Valentim Gentil**

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: [www.camaravalentimgentil.sp.gov.br](http://www.camaravalentimgentil.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1350

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



**Prefeitura do Município de Valentim Gentil**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

#### PORTARIA Nº 4.824, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para o cargo de Técnico de Enfermagem.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 06 (seis) de janeiro de 2022, para o exercício do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.266, de 17/06/2019), o candidato classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017** e regularmente convocado, a saber:

**NOME:** LUCIANA SILVA DOS SANTOS SOUZA  
**RG:** 29.139.552-1 SSP/SP  
**CLASSIFICAÇÃO:** 25º LUGAR  
**JORNADA DE TRABALHO:** 40,00 HORAS SEMANAIS  
**REGIME DE TRABALHO:** ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)  
**VENCIMENTO:** PADRÃO 16-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.306, DE 01/04/2020)

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de Janeiro de 2022.

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 06 de janeiro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP  
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1350

Página 3 de 12



**Prefeitura do Município de Valentim Gentil**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

### PORTARIA Nº 4.825, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público para o cargo de Técnico de Enfermagem.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir de 06 (seis) de janeiro de 2022, para o exercício do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.266, de 17/06/2019), o candidato classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017** e regularmente convocado, a saber:

|                             |                                                                       |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>NOME:</b>                | <b>DANIELA APARECIDA CARDOSO</b>                                      |
| <b>RG:</b>                  | <b>33.457.538-2 SSP/SP</b>                                            |
| <b>CLASSIFICAÇÃO:</b>       | <b>26º LUGAR</b>                                                      |
| <b>JORNADA DE TRABALHO:</b> | <b>40,00 HORAS SEMANAIS</b>                                           |
| <b>REGIME DE TRABALHO:</b>  | <b>ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)</b>            |
| <b>VENCIMENTO:</b>          | <b>PADRÃO 16-A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 2.306, DE 01/04/2020)</b> |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de Janeiro de 2022.

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 06 de janeiro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais do Município

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP  
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1350

Página 4 de 12



**Prefeitura do Município de Valentim Gentil**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

### PORTARIA Nº 4.826, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Farmacêutico.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR, a partir de 06 (seis) de janeiro de 2022, para o exercício do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO** (Anexo 01, da Lei Municipal nº 2.266, de 17/06/2019, alterado pela Lei Municipal nº 2.303, de 01 de abril de 2020), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021** e regularmente convocado(a), a saber:

**NOME:** JULIANA CARLA NUNES  
**RG:** 48.950.593-4 SSP/SP  
**CLASSIFICAÇÃO:** 03º LUGAR  
**JORNADA DE TRABALHO:** 40,00 HORAS SEMANAIS  
**REGIME DE TRABALHO:** ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 1.960, DE 13/10/2011)  
**VENCIMENTO:** PADRÃO 23-A – ANEXO I (LEI MUNICIPAL Nº 2.306, DE 01/04/2020)

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de janeiro de 2022.

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 06 de janeiro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1350

Página 5 de 12



**Prefeitura do Município de Valentim Gentil**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

### PORTARIA Nº 4.827, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

*Dispõe sobre o retorno ao trabalho do servidor que especifica e dá providências correlatas.*

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 114 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de Outubro de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil - SP, e **CONSIDERANDO** o Requerimento do servidor, protocolado às 13h38 do dia 03 de Janeiro de 2022, na sede do Paço Municipal sob o nº 07/2022,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** **AUTORIZAR** o retorno antecipado ao trabalho do servidor **ELIEZER DIAS SANTOS**, portador do RG nº 43.309.653-6, CPF nº 365.254.938-46, matrícula nº 301260, lotado no cargo efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, que se encontrava afastado por motivo de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) meses contados a partir de 03/11/2021, mas que em razão desta Autorização deferida em 05/01/2022, **deve retornar às suas funções na data de 07 de Janeiro de 2022.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de janeiro de 2022.

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**

Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 06 de janeiro de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR**

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1350

Página 6 de 12

### Licitações e Contratos

#### Chamadas Públicas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL Nº 001/22**  
**PROCESSO Nº 001/22**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/22**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para a Alimentação Escolar do Município de Valentim Gentil/SP.

**Entrega dos envelopes:** Até às 09:40 horas do dia 11/02/2022.

**Abertura dos envelopes:** às 10:00 horas do dia 11/02/2022.

Edital e informações: Setor de Licitações, Praça Jacilândia, 4-33, Centro, Valentim Gentil, SP, Telefone: 17 – 3485-9400, das 09:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelo site <http://valentimgentil.sp.gov.br>. Valentim Gentil, 05 de janeiro de 2022. Adilson Jesus Perez Segura, Prefeito municipal.

#### Contratos

##### EXTRATO DO CONTRATO

###### Contrato nº: 005/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **BRAZ ASSESSORIA E ATENDIMENTO EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 35.019.060/0001-30**

Assinatura: 05/01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de enfermagem (auxiliares, técnicos e enfermeiros) para o Centro de Vacinação COVID-19, do Município de Valentim Gentil/SP, pelo período de 30 (trinta) dias.

Valor R\$: 16.250,00

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 002/22 – Dispensa de Licitação nº 001/22

##### EXTRATO DE CONTRATO

###### Contrato nº: 003/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **RAFAEL RODRIGUES ROCHA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ME, CNPJ Nº 35.166.971/0001-90**

Assinatura: 05/01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Valentim Gentil/SP.

Valor R\$: 3.695,00

Prazo: 06 (seis) meses

Processo: 196/21 – Convite: 26/21

##### Contrato nº: 004/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **SAME COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME, CNPJ Nº 07.187.946/0001-58**

Assinatura: 05/01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Valentim Gentil/SP.

Valor R\$: 39.973,50

Prazo: 06 (seis) meses

Processo: 196/21 – Convite: 26/21

#### Homologação / Adjudicação

##### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, através do Senhor Prefeito Municipal Adilson Jesus Perez Segura, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 4618/21, e ADJUDICA o(s) item(s) 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, e 27 à empresa **SAME COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME, CNPJ Nº 07.187.946/0001-58** o(s) item(s) 05, 12 E 26 à empresa **RAFAEL RODRIGUES ROCHA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ME, CNPJ Nº 35.166.971/0001-90**, para Contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Valentim Gentil/SP, referente ao Convite nº 26/21, Processo nº 196/21.

Valentim Gentil, 03 de janeiro de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1350

Página 7 de 12

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



**Prefeitura do Município de Valentim Gentil**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO Nº 01/2022**  
**REFERENTE AOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE Nº 14/2021, DE 08/11/2021, E DE Nº 15/2021, DE 19/11/2021**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2017, homologado por meio do Decreto nº 3.290, de 22 de setembro de 2017, cujo prazo de validade foi prorrogado pelo Decreto nº 3.616, de 16 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, ainda, tendo em vista as considerações constantes dos Editais de Convocação nº 14/2021, de 08 de novembro de 2021, e nº 15/2021, de 19 de novembro de 2021;

**RESOLVE:**

I - Ficam convocados e nomeados no Serviço Público Municipal, os candidatos habilitados no Concurso Público nº 01/2017, com vistas à posse e exercício no respectivo cargo efetivo, conforme a seguinte relação:

| NOME                           | CARGO                 |
|--------------------------------|-----------------------|
| LUCIANA SILVA DOS SANTOS SOUZA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| DANIELA APARECIDA CARDOSO      | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |

II – A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, ou seja, dia 06 (seis) de janeiro de 2022, será considerada como termo inicial para contagem do prazo legal para a posse do candidato, conforme o art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

III – Os candidatos nomeados deverão comparecer, para assinatura do Termo de Posse, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

IV – Se os candidatos deixarem de comparecer, sem motivo justificado, dentro do prazo legal, perderão o direito de serem empossados nos cargos para os quais foram nomeados.

V – Os candidatos empossados deverão entrar em exercício nos respectivos cargos, obedecendo ao disposto nos artigos 30, inciso I, e 31 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

VI – Fica facultado aos candidatos convocados o direito de renúncia à nomeação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, divulgado no endereço eletrônico do Município: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br), e em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 05 de janeiro de 2022.

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1350

Página 8 de 12



**Prefeitura do Município de Valentim Gentil**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO Nº 01/2022**  
**REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e **CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2021, homologado por meio de Edital de Homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de 17 de agosto de 2021, e, ainda, tendo em vista as considerações constantes do Edital de Convocação nº 06/2021, de 19 de novembro de 2021;

**RESOLVE:**

I - Fica convocada e nomeada no Serviço Público Municipal, a candidata habilitada no Concurso Público nº 01/2021, com vistas à posse e exercício no cargo efetivo, conforme a seguinte relação:

| NOME                | CARGO                  |
|---------------------|------------------------|
| JULIANA CARLA NUNES | FARMACÊUTICO - NÍVEL I |

II – A publicação do ato de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, ou seja, dia 06 (seis) de janeiro de 2022, será considerada como termo inicial para contagem do prazo legal para a posse da candidata, conforme o art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

III – A candidata nomeada deverá comparecer, para assinatura do Termo de Posse, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 26 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

IV – Se a candidata deixar de comparecer, sem motivo justificado, dentro do prazo legal, perderá o direito de ser empossada no cargo para os qual foi nomeada.

V – A candidata empossada deverá entrar em exercício no respectivo cargo, obedecendo ao disposto nos artigos 30, inciso I, e 31 da Lei Municipal nº 1.960, de 13 de outubro de 2011.

VI – Fica facultado à candidata convocada o direito de renúncia à nomeação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, divulgado no endereço eletrônico do Município: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br), e em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 05 de janeiro de 2022.

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1350

Página 9 de 12



**Prefeitura do Município de Valentim Gentil**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o resultado final do **Concurso Público nº 01/2017**, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para provimento de cargos efetivos no serviço público municipal, das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos neste Edital;

#### RESOLVE:

I - Fica convocado para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, o candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2017, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

**Para o cargo de Pedreiro – Nível I**  
**Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional; Audiometria Ocupacional / Avaliação Psicossocial / Eletrocardiograma / Eletroencefalograma / Espirometria / Glicemia / Raio X de Tórax PA**

| Class. | Inscrição | Nome                   | RG           | Dt. Nasc   | Pontuação |
|--------|-----------|------------------------|--------------|------------|-----------|
| 4º     | 20887     | JOSEVAN ALVES DA COSTA | 28.663.803-4 | 02/11/1972 | 90,00     |

II - O candidato convocado deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, até o dia 17 (dezessete) de janeiro de 2022 (devendo informar no interfone o motivo do comparecimento, considerando que o Paço Municipal está fechado ao público em geral, em razão de balanço contábil e financeiro), a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser nomeado no cargo para o qual foi habilitado.

III - Se o candidato deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito de nomeação no respectivo cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, o candidato convocado deverá, ato contínuo, com as custas arcadas pelo Município, ser submetido a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo de 15 (quinze) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será nomeado e posteriormente empossado no cargo.

V - Para ser nomeado no cargo em que foi habilitado, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):

- 01 (uma) foto 3x4, recente;
- Carteira de identidade;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo Cartório Eleitoral;

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP  
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1350

Página 10 de 12



**Prefeitura do Município de Valentim Gentil**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) seu e de seus dependentes (no caso de dependente menor, é facultado apresentar certidão de nascimento ao invés do CPF);
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo;
- g) Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- h) Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- i) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais;
- k) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;
- l) Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- m) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

VI - Fica facultado ao candidato convocado o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br), e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 05 de janeiro de 2022.

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1350

Página 11 de 12



**Prefeitura do Município de Valentim Gentil**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o resultado final do **Concurso Público nº 01/2021**, destinado à seleção de candidatos e formação de cadastro reserva para preenchimento dos cargos efetivos de Agente de Serviços Gerais / Masculino – Nível I; Enfermeiro – Nível I; Farmacêutico – Nível I; e Fonoaudiólogo – Nível I; das vagas atualmente existentes e das que vierem a vagar ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, nos termos estabelecidos por este Edital;

#### RESOLVE:

I - Fica convocado para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2021**, realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

#### Para o cargo de Agente de Serviços Gerais / Masculino – Nível I Exame médico: Avaliação Clínica Ocupacional

| Class. | Inscrição | Nome                   | RG           | Dt. Nasc   | Pontuação |
|--------|-----------|------------------------|--------------|------------|-----------|
| 5º     | 20135     | Hermes José dos Santos | 42.222.052-8 | 29/12/1985 | 93,33     |

II - O candidato convocado deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, até o dia 17 (dezesete) de janeiro de 2022, no horário das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h (devendo informar no interfone o motivo do comparecimento, considerando que o Paço Municipal está fechado ao público em geral, em razão de balanço contábil e financeiro), a fim de exercer, mediante assinatura de termo de opção, o direito de ser nomeado no cargo para o qual foi habilitado.

III - Se o candidato deixar de comparecer sem motivo justificado, perderá o direito de nomeação no respectivo cargo.

IV - Exercido o direito de opção de aproveitamento, o candidato convocado deverá, ato contínuo, com as custas arcadas pelo Município, ser submetido a exames médicos de sanidade física e mental, no prazo de 15 (quinze) dias, em local determinado pela Prefeitura, e uma vez satisfatório o resultado do exame e apresentação dos documentos exigidos, será nomeado e posteriormente empossado no cargo.

V - Para ser nomeado no cargo em que foi habilitado, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (original e cópia):

- 01 (uma) foto 3x4, recente;
- Carteira de identidade;
- Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivos Cartório Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) (seu e de seus dependentes, sendo facultado no caso de dependente menor de idade, a apresentação de Certidão de Nascimento);
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo;
- Comprovante com o número do PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);
- Certidão de nascimento ou de casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais;
- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração do imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730, de 1993;
- Declaração informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP  
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1350

Página 12 de 12



**Prefeitura do Município de Valentim Gentil**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ: 46.599.833/0001-11

- m) Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- n) Comprovante de endereço.

VI - Fica facultado ao candidato convocado o direito de renúncia de classificação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado em local de amplo acesso na sede do Paço Municipal, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e divulgado no endereço eletrônico do Município: [www.valentimgentil.sp.gov.br](http://www.valentimgentil.sp.gov.br), e veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 05 de janeiro de 2022.

**ADILSON JESUS PEREZ SEGURA**  
Prefeito Municipal